



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
unesco



## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5728/2025 EDITAL Nº 3768/2025**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Empresa PAULO ROBERTO FERREIRA PEREIRA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor descrito no 1º Termo Aditivo do contrato de **R\$ 197.504,56** (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e quatro Reais e cinquenta e seis reais), passará a ser de **R\$ 202.016,19** (Duzentos e dois mil e Dezesseis reais e dezenove centavos) representando um acréscimo de R\$ 4.511,63 (quatro mil, quinhentos e onze reais com sessenta e três centavos), que representa um aumento percentual de 2.2843% sobre o valor atualizado do contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de julho de 2025.

**Empresa Paulo Roberto Ferreira Pereira.**  
**Contratada**

**Marcelo C. Spode**  
**Prefeito Municipal**

EMEF PATRÍCIO DIAS FERREIRA

| ADITIVO 02 - PEQUENOS REPAROS E ADEQUAÇÕES |        |        |   |    |        |           | R\$ 4.511,63 |
|--|--------|--------|---|----|--------|-----------|--------------|
| 1.10.                                      | SINAPI |        | PINTURA   | -  |        | R\$ -     |              |
| 1.10.1.                                    | SINAPI |        | Área interna teto - mão de obra   | -  |        | R\$ -     |              |
| 1.10.1.1.                                  | SINAPI | 88484  | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023               | M2 | 70,00  | R\$ 5,77  | R\$ 403,90   |
| 1.10.1.2.                                  | SINAPI | 104640 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023    | M2 | 70,00  | R\$ 10,39 | R\$ 727,30   |
| 1.10.2.                                    | SINAPI |        | Área interna - paredes  | -  |        | R\$ -     |              |
| 1.10.2.2.                                  | SINAPI | 88485  | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023             | M2 | 281,00 | R\$ 4,57  | R\$ 1.284,17 |
| 1.10.2.3.                                  | SINAPI | 104642 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | M2 | 281,00 | R\$ 7,46  | R\$ 2.096,26 |

04/07/2025

Helmesona de O. Santana  
Engenheira Civil – CREA RS152843  
DT – SMEEL